

Rio de Janeiro, 3 novembro de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – n° 381/2023

À

Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO A/C.: Marcilene Guimarães dos Santos

## Assunto: Sobre a assinatura do Termo de Compromisso de Baixa do Déficit AMS - 2021

Prezada

Pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, assinamos o Termo de Compromisso de Baixa do Déficit AMS - 2021. Mas, como havíamos adiantado em reuniões dos GTs instalados como prévia da atual mesa do ACT que está em discussão, não temos como afirmar que houve um déficit se não tivemos acesso à memória de cálculo e aos documentos que balizam essa memória. Assim, ressaltamos que o sindicato, ao assinar o termo, não está afirmando que houve déficit (nem que não houve). Mantemos, inclusive, o pedido pra que nos enviem esse material, a fim de podermos averiguar a situação. Outro ponto que queremos enfatizar é que o sindicato não reconhece a APS. A assinatura do termo, portanto, não implica, de forma alguma, em reconhecimento da APS. Explicitamos isso porque no documento está citado que o (suposto) déficit foi apurado pela APS. Pontuamos ainda que, também em reuniões dos GTs, ficou combinado que daqui em diante os saldos da relação de custeio da AMS serão apurados considerando o conjunto do Sistema Petrobras, e não cada empresa de forma isolada.

Atenciosamente,

/ Antony Devalle Eduardo Henrique Igor Mendes

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ